

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 052/2018, firmado com o Governo do Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0013-31, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SMART CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 104859970001-70, com sede na Rua Fernando Menezes de Góes, nº 73, Edf. Universo, Sala 05, Salvador, Bahia, CEP 41.81 O-700, neste ato representado por seu sócio o **Sr. Edmilson Bonfim Estrela Martins**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 29253314591 e RG nº 182080706 SSP/BA, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de julho de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2019, tendo como objeto o fornecimento de produtos e serviços para limpeza e desinfecção de superfícies, equipamentos e piso, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento 24h, localizada em Feira de Santana/BA, conforme definido na Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2019, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de julho de 2022, a se findar em 01 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana/BA, 18 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 18/05/2022 11:16:58 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Edmilsom Bonfim Estrela Martins
CPF: 292.533.145-91
Data: 19/05/2022 08:06:42 -03:00

MUNDO DIGITAL

SMART CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Sílvia Lima Garcia Herranz
CPF: 047.418.855-85
Data: 19/05/2022 12:34:34 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Israel dos Santos Júnior
CPF: 862.498.345-24
Data: 18/05/2022 11:17:48 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

NOME
CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5XEAP-YWJRW-C8J4F-PQ84Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 18/05/2022 11:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
YqphMn7kjNxVgvc/CtcuCyf6Q1SGE+oTiLRVr7oZWWk=	
SHA-256	

- ✓ Israel dos Santos Júnior (CPF 862.498.345-24) em 18/05/2022 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.67.17.171	Lat: -13,002330 Long: -38,453436
	Precisão: 1374 (metros)
Autenticação	junior-is@outlook.com
Email verificado	
2F04PGIe25tMA2aZ5jkEMCWsAPxj/c8rL+cSZ+BD8NQ=	
SHA-256	

- ✓ Edmilsom Bonfim Estrela Martins (CPF 292.533.145-91) em 19/05/2022 08:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.249.202	Lat: -23,629876 Long: -46,707076 Precisão: 26 (metros)
Autenticação	edimilson1801@gmail.com (Verificado)
Login	
HSxAOFUL4Rkb3wdaJgcDwl1U66lmbT3ppMw79LAIiDng=	
SHA-256	

- ✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 19/05/2022 12:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.44.214.142	Lat: -13,006695 Long: -38,537526 Precisão: 17538 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	
Re8Xzj97sHEHSYxKtQLgZzxzxFVpXyyYNjZn/nFcVSo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5XEAP-YWJRW-C8J4F-PQ84Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 01
PÁGINA:1/1

DE: UPA 24HRS – FEIRA DE SANTANA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: SMART CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELLI	CNPJ: 10.485.997/0001-70
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 5º aditivo de prorrogação de prazo com início em 02 de julho de 2022 e vigência de 12 meses, referente ao CTR 080/2019, firmado a entre SMART CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELLI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto fornecimento de produtos e serviços para limpeza e desinfecção de superfícies, equipamentos e piso, para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hrs, localizada em Feira de Santana/BA.</p> <p>10 de maio de 2022.</p>	
Solicitante:	 Silvia Herranz Diretora Administrativa ::TS - UPA Feira de Santana Mat.: 007891
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO
PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ: 10.485.997/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:54 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **C591.702B.02D3.A42D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222056507**

RAZÃO SOCIAL	
SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
078.998.518	10.485.997/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 308.449/001-49

CNPJ: 10.485.997/0001-70

Contribuinte: SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO
PROFISSIONAL EIRELI
Endereço: Rua Fernando Menezes de Góes, Nº 73
EDIFICIO UNIVERSO SALA 05
PITUBA
41.810-700

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data,
ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser
apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:52:23 horas do dia 28/04/2022.
Válida até dia 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **C846.C6CE.167F.CDCA.F282.CFF3.7E4B.DAAD**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço
<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando
o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.485.997/0001-70

Razão Social: SMART CLEAN COM ATAD PRODUTOS HIG PROFIS EIRELI

Endereço: R FERNANDO MENEZES DE GOES 73 SALA 110 ED UNIVERS / PITUBA /
SALVADOR / BA / 41810-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2022 a 27/05/2022

Certificação Número: 2022042801002318881586

Informação obtida em 05/05/2022 10:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO
PROFISSIONAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.485.997/0001-70
Certidão nº: 13158573/2022
Expedição: 28/04/2022, às 10:00:26
Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.485.997/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.